Resolução 001/2021

Assunto: Critérios para credenciamento, recredenciamento e avaliação do corpo docente permanente, colaborador e visitante do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) MPEG/UFRA.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) MPEG/UFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGBot, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, promulga a presente resolução que estabelece critérios para credenciamento, recredenciamento e avaliação do corpo docente.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) MPEG/UFRA a responsabilidade de avaliar e aprovar anualmente o credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Botânica Tropical.

Artigo 2º. O corpo docente do PPGBot em qualquer categoria, permanente, colaborador ou visitante, será constituído por professores portadores de título de doutor, ou equivalente, com produção científica comprovada, formalmente credenciados pelo Colegiado do Programa após homologação em ata dos critérios de avaliação.

Artigo 3º. Para o **credenciamento** no PPGBot o pesquisador terá que ter produção cientifica[1][2] de no mínimo 6 (seis) artigos em revista científicas com percentil[3] ≥ 37,5 (B1+) ou 2 (dois) artigos em revista com percentil ≥ 50 (A4+) nos últimos três anos, atuar em pelo menos uma das linhas de abrangência do programa e apresentar os documentos abaixo:

a) **Apresentar uma carta de solicitação de credenciamento (Anexo 1)**
b) **Apresentar** resumo das publicações de acordo com os requisitos mínimos a produção bibliográfica dos últimos 3 anos (incluindo os aceitos até a data do pedido de credenciamento) **(Anexo 2)**.

[1] A produção científica considerada aqui refere-se exclusivamente a publicações de artigos em revistas indexadas (ou comprovadamente aceitos), não sendo considerados neste cálculo autoria ou co-autoria de livros e capítulos de livros, ou qualquer outro tipo de produção que não seja artigo.
[2] Não serão considerados :agregados de artigos com um único DOI; "datapapers"; artigos com mais de 6 autores (somente será considerada quando o docente, ou discente/egresso do Programa, é um dos autores principal, ou quando o mesmo é o primeiro, último ou um dos autores de correspondência).
[3]. Aferidos na base Web of Science (Fator de Impacto – FI) ou Scopus (CiteScore), considerando o maior percentil dentre bases – **no ano corrente ao pedido**

Tabela de percentis: Web of Science (JCR) e/ou Scopus (CiteScore)

A1 = **87,5** a 99,9	A3 = **62,5** a 74,9	B1 = **37,5** a 49,9	B3 =**12,5** a 24,9
A2 = **75,0** a 87,4	A4 = **50,0** a 62,4	B2 = **25,0** a 37,4	B4 = **0,1** a 12,5

c) **Currículo Lattes atualizado e resumido**, apenas com a produção bibliográfica dos últimos 3 anos (incluíndo os aceitos até a data do pedido de credenciamento), projetos e orientações concluídas;

Parágrafo único: O colegiado levará em conta além dos critérios acima a proporção entre docentes colaboradores, permanentes e exclusivos do programa, bem como, a proporção de orientação por docentes do PPGBot para a avaliação do credenciamento.

Artigo 4º Docentes pertencentes ao PPGBot serão avaliados anualmente e poderão pertencer a categoria de Permanentes ou Colaboradores ou Visitantes, cuja classificação seguirá os seguintes critérios

Docentes Permanentes:

I - Ter produção cientifica de no mínimo 6 (seis) artigos com percentil ≥ 37,5 (B1+) ou 2 (dois) artigos em revista com percentil ≥ 50 (A4+) nos últimos quatro anos;
II – Orientar ao menos **2,5 (dois e meio) a 3 (três) mestres equivalentes** (para cada doutor orientado = 2,5 mestres e para cada mestre orientado = 1 mestre) **por quadriênio**.
III – Ministrar no mínimo **1 (uma) disciplina por ano** no quadriênio individualmente ou preferencialmente em parceria (que deve estar previamente estabelecida) com outro docente – em casos de docentes permanentes não residentes na Região Metropolitana de Belém as disciplinas poderão ser ministradas de forma online.
IV – Atingir os requisitos mínimos para abertura de vagas de mestrado e doutorado presentes na Resolução 002/2021.
V- Inserir em projeto(s) financiado(s), cadastrados no lattes, o(s) plano(s) do(s) aluno(s) orientado(s);
VI – Manter o currílulo lattes atualizado (não será permitido docentes com currículo desatualiazado há mais de 4 meses) com registro ORCID vinculado ao mesmo.
VII – Responder e se reportar a coordenação sempre que solicitado, ajudando com informações que auxiliem no desenvolvimento do PPGBot;
VIII – Participar de pelo menos **duas comissões** no PPGBot por quadriênio, mesmo não residindo na Região Metropolitana de Belém;
IX – Ter frequência de no mínimo 70% nas reuniões ordinárias do PPGBot, exceção aos docentes permanentes não residentes na Região Metropolitana de Belém.
X- Preencher e enviar anualmente o formulário de avaliação anual do corpo docente quando solicitado.

Docentes Colaboradores e Visitantes

I - Ter produção cientifica de no mínimo 6 (seis) artigos com percentil ≥ 37,5 (B1+) ou 2 (dois) artigos em revista com percentil[3] ≥ 50 (A4+) no nos últimos quatro anos;
II – Orientar ao menos **1 (um) mestre equivalente** (para cada doutor orientado = 2,5 mestres e para cada mestre orientado = 1 mestre) **por quadriênio**;
III – Ministrar no mínimo **2 (duas) disciplinas por quadriênio** individualmente ou preferencialmente em parceria (que deve estar previamente estabelecida) com outro docente – em casos de docentes colaboradores ou visitantes não residentes na Região Metropolitana de Belém as disciplinas poderão ser ministradas de forma online.
IV – Atingir os requisitos mínimos para abertura de vagas de mestrado e doutorado presentes na Resolução 002/2021.
V- Inserir em projeto(s) financiado(s), cadastrados no lattes, o(s) plano(s) do(s) aluno(s) orientado(s);

VI – Manter o currílulo lattes atualizado (não será permitido docentes com currículo desatualiazado a mais de 4 meses) com registro ORCID vinculado ao mesmo.
VII – Responder e se reportar a coordenação sempre que solicitado, ajudando com informações que auxiliem no desenvolvimento do PPGBot;
VIII – Participar de pelo menos **uma** comissão no PPGBot por quadriênio, mesmo não residindo na Região Metropolitana de Belém;
IX – Ter frequência de no mínimo 50% nas reuniões ordinárias do PPGBot, exceção aos docentes não residentes na Região Metropolitana de Belém.
X- Preencher e enviar anualmente o formulário de avaliação anual do corpo docente quando solicitado.
§ 1º Docentes que não atendam essas exigências poderão ser mudados de categorias ou até mesmo descredenciados do PPGBot de acordo com a decisão do colegiado, realizado durante a reunião de avaliação anual.
§ 2º Em casos excepcionais, nos quais os critérios não sejam alcançados mas o docente seja exclusivo do PPGBot, o colegiado poderá levar em consideração essa informação na sua avaliação anual.

Artigo 5º Pelo menos um mês antes da avaliação credenciamento e recredenciamento do corpo docente que ocorrerá anualmente, será enviado aos professores um formulário de avaliação anual do corpo docente. Cada docente é responsável por preencher e enviar para secretaria o documento com as informações solicitadas. A ficha de avaliação será utilizada para avaliação do PPGBot e o não envio dela pode acarretar em descredenciamento do docente do programa.

Artigo 6º A avaliação da produção científica do docente será baseada na ficha de avaliação anual do corpo docente e no Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo obrigação do docente mantê-lo atualizado.

Artigo 7º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológica – Botânica Tropical.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL:37738240253

Assinado digitalmente por ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL:37738240253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL:37738240253
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade das assinaturas deste documento
Localização: Belém - Pará
Data: 2021-03-02 08:20:10
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Profa. Dra. Ely Simone Cajueiro Gurgel
Coordenadora
Portaria UFRA #486 – DOU 41 de 01/03/2018
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical
PPGBOT/UFRA/MPEG

Anexo 1

MODELO CARTA

De: Prof. Dr.(a)

Para: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical UFRA/MPEG

Assunto: Solicitação de Credenciamento de orientador(a) no PPGBotT.

Prezados conselheiros,

Solicito meu credencimamento como docente **PERMANENTE OU COLABORADOR** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical.

Como orientador(a) tenho interesse em atuar na(s) **linha(s) de pesquisa(s) do Programa**:

1. Sistemática e evolução de plantas e fungos

ou

2. Ecologia, manejo e conservação

Participo e/ou coordeno o(s) seguinte(s) projeto(s) financiado(s), no(s) qual(is) posso desenvolver os planos dos alunos que pretendo orientar e que **farão parte da equipe,** cujos nomes serão devidamente incluidos no meu lattes no item projeto.

1.
2.

Comprometo-me a oferecer, no mínimo, pelo menos duas vezes a cada quadrienio, **a(s) disciplina(s) do Programa**

1.
2.

Link para o lattes:
Anexos estão:
1) Resumo das publicações de acordo com os requisitos mínimos **(Anexo 2)**;
Atenciosamente.

Prof. Dr.(a)

Anexo 2

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES

Exemplo de Resumo das Publicações:

1. Mangueira, X.Y.Z.; Mangabeira, A.P. da S.; Jaboticabeira, F.C.A.. Phytotoxic activity of essential oils from three *Xscalus* L. species Acta Botanica Brasílica, 43(1) January, 2019.

2. Pereira, N.C.; **Mangueira, X.Y.Z.**; Chicoria, M.N. do C. Estudo taxonômico de *Ambm* Aubl. (Arecaceae) no Estado do Acre, Brasil. Taxon, 2019.

3. Mangueira, X.Y.Z.; Mangabeira, A.P. da S.; Jaboticabeira, F.C.A.. Taxonomic studies in the *Malalalal fulananan* (Pteaceae). Phytotaxa (*Online*), 101:1052-1057, 2018.

4. Pereira, N.C.; **Mangueira, X.Y.Z.**; Chicoria, M.N. do C.. Effects of *Xmante officinalis* essential oil on germ tube formation. American Journ. Bot. (Impresso), 110: 389-391, 2018.

5. Pereira, N.C.; **Mangueira, X.Y.Z.**; Chicoria, M.N. do C.. Estudo taxonômico do gênero Fulanis (Beltranaceae) no Estado do Pará, Brasil. Systematic Botany (Impresso), 144:175-184, 2017.

6. **Mangueira, X.Y.Z.**; Mangabeira, A.P. da S.; Jaboticabeira, F.C.A.. Morphology *Melaleucas* sp. Acta Botanica Brasílica (Impresso), 59:422-433, 2015.

	ISSN	Título do Periódico	Ano	Percentil*	Estrato
1-	0971-4693	Acta Botanica Brasilica	2019	54	A4
2-	0370-6583	Taxon	2019	83	A2
3-	1179-3163	Phytotaxa	2018	52	A4
4-	0037-8682	American Journal of Botany	2018	85	A2
5-	0044-5967	Systematic Botany	2017	51	A4
6-	0102-3306	Acta Botanica Brasílica	2017	54	A4

*Aferidos na base Web of Science (Fator de Impacto – FI) ou Scopus (CiteScore), considerando o maior percentil dentre bases, do ano corrente.

➨ 87,5 a 99,9 = A1	➨ 37,5 a 49,9 = B1
➨ 75,0 a 87,4 = A2	➨ 25,0 a 37,4 = B2
➨ 62,5 a 74,9 = A3	➨ 12,5 a 24,9 = B3
➨ 50,0 a 62,4 = A4	➨ 00,1 a 12,4 = B4